

## EDITAL PRP Nº 8/2023

### EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR BIC JÚNIOR

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida as escolas estaduais de Lavras e de São Sebastião do Paraíso a inscreverem seus estudantes do 1º e do 2º ano do ensino médio para concorrerem às bolsas do Programa de Bolsa de Iniciação Científica Júnior (BIC Júnior), em conformidade com o que estabelece este edital e as normas da FAPEMIG<sup>1</sup>.

#### 1. OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes do 1º e do 2º ano do ensino médio de escolas públicas de Lavras e de São Sebastião do Paraíso, parceiras do Programa BIC Júnior, para a participação no programa de iniciação científica júnior da UFLA.

1.2 O Programa BIC Júnior tem por finalidade incentivar os alunos do ensino médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades. Além de promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior, o Programa também possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã.

#### 2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições dos estudantes candidatos às bolsas do BIC Júnior serão realizadas nas escolas credenciadas, no período de **22 a 31 de agosto de 2023**, em horário a ser definido pelas próprias escolas.

2.2 Escolas credenciadas:

2.2.1 Lavras:

- a. E. E. Azarias Ribeiro;
- b. E. E. Cinira Carvalho;
- c. E. E. Cristiano de Souza;
- d. E. E. Dora Matarazzo;
- e. E. E. Dr. João Batista Hermeto;
- f. E. E. Firmino Costa;
- g. E. E. Tiradentes;
- h. Colégio Tiradentes.

2.2.2 São Sebastião do Paraíso:

- a. E. E. Benedito Ferreira Calafiori;

<sup>1</sup> Disponível em: <https://fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/capacitacao-de-pessoas/programa-de-apoio-a-iniciacao-cientifica-e-tecnologia-pibic-e-bic-jr/>

- b. E. E. Clóvis Salgado;
- c. E. E. Comendadora Ana Cândida de Figueiredo;
- d. E. E. Paula Frassinetti.

### 3. CRONOGRAMA

Cronograma	Prazos
Inscrição dos candidatos nas escolas	22 a 31/08/2023
Processo seletivo nas escolas	01 a 15/09/2023
Entrega à UFLA da classificação dos candidatos pelas escolas via e-mail (prp@ufla.br)	Até 22/09/2023
Divulgação da lista de aprovados pela UFLA e 1ª Chamada	27/09/2023
Manifestação de interesse do estudante pela vaga ( <a href="https://forms.gle/SrdbZGuZcfNvCq8y9">https://forms.gle/SrdbZGuZcfNvCq8y9</a> )	27 a 29/09/2023
2ª Chamada <sup>2</sup>	03/10/2023
Manifestação de interesse do estudante pela vaga ( <a href="https://forms.gle/SrdbZGuZcfNvCq8y9">https://forms.gle/SrdbZGuZcfNvCq8y9</a> )	03 a 05/10/2023
3ª Chamada <sup>3</sup>	06/10/2023
Manifestação de interesse do estudante pela vaga ( <a href="https://forms.gle/SrdbZGuZcfNvCq8y9">https://forms.gle/SrdbZGuZcfNvCq8y9</a> )	06 a 09/10/2023
Início das atividades	01/10/2023

### 4. DA BOLSA

- 4.1 Serão concedidas bolsas de iniciação científica a alunos do ensino médio orientados por professores/pesquisadores da UFLA;
- 4.2 A bolsa terá vigência de outubro de 2023 a setembro de 2024;
- 4.3 O valor mensal da bolsa é fixado pela FAPEMIG;
- 4.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados, bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza;
- 4.5 A qualquer tempo, a Pró-Reitoria de Pesquisa poderá autorizar a substituição do aluno/bolsista por motivos de interrupção nas atividades, desistência, desligamento do curso, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada.

### 5. DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA

- 5.1 Ser estudante do 1º ou do 2º ano do ensino médio de escola pública de Lavras ou de São Sebastião do Paraíso;
- 5.2 Ter sido selecionado/a pela Coordenação do Programa/UFLA como bolsista BIC Júnior;
- 5.3 Dedicar-se por, pelo menos, 8 horas semanais às atividades do Programa;
- 5.4 Possuir frequência escolar igual ou superior a 80% durante sua participação no programa;
- 5.5 Possuir conta corrente em seu nome;
- 5.6 Preencher o formulário de relatório mensal das atividades realizadas no link disponibilizado até o dia 25 de cada mês;
- 5.7 Preencher os questionários de avaliação ou outros formulários quando solicitados pela Coordenação do Programa;
- 5.8 Participar das atividades propostas pela Coordenação do BIC Jr.;
- 5.9 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista

<sup>2</sup> Haverá a 2ª Chamada se houver vagas remanescentes da 1ª Chamada.

<sup>3</sup> Haverá a 3ª Chamada se houver vagas remanescentes da 2ª Chamada.

do Programa BIC Júnior, com agradecimento à FAPEMIG;

5.10 Apresentar a sua pesquisa de iniciação científica no Congresso de Iniciação Científica da UFLA - CIUFLA;

5.11 Não acumular bolsa nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

## **6. DAS VAGAS**

6.1 Serão disponibilizadas 143 bolsas com vigência de outubro/2023 a setembro de 2024;

6.2 Para as escolas de Lavras serão destinadas 137 vagas;

6.3 Para as escolas de São Sebastião do Paraíso serão destinadas 6 vagas.

## **7. DAS VEDAÇÕES AO BOLSISTA**

7.1 Estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza;

7.2 Receber qualquer tipo de bolsa ou auxílio de quaisquer outras instituições;

7.3 Afastar-se das atividades do Programa sem prévia autorização do orientador ou da Coordenação do BIC Jr.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O processo seletivo será conduzido pelas escolas estaduais, parceiras do BIC Jr, e consiste de avaliação do histórico escolar atual e entrevista com o estudante;

8.2 Durante a entrevista, o candidato deverá indicar 3 áreas de interesse (Anexo 1), em ordem decrescente de prioridade;

8.3 A escola divulgará a lista dos estudantes aptos a participar do programa, com a pontuação obtida por cada candidato e sua classificação (Anexo 2);

8.4 A coordenação do programa na UFLA fará a convocação dos aprovados conforme a quantidade disponível de bolsas;

8.5 Essa mesma coordenação designará um pesquisador da universidade responsável pela orientação do bolsista na iniciação científica, buscando-se alinhar a área de pesquisa de interesse do estudante e a oferta de vaga pelo orientador;

8.6 Não serão aceitas inscrições remetidas fora do prazo.

## **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

9.1 A indicação dos estudantes pela escola não implica na concessão de bolsa. A disponibilidade de bolsa dependerá da concessão de cotas fornecidas pela FAPEMIG;

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [prp@ufla.br](mailto:prp@ufla.br).

Lavras, 22 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 LUCIANA LOPES SILVA PEREIRA  
Data: 22/08/2023 11:02:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA LOPES SILVA PEREIRA  
Coordenadora do Programa BIC Jr./UFLA

## ANEXO 1

### ÁREA DE INTERESSE DO CANDIDATO<sup>1</sup>

Cada estudante deverá indicar 3 ÁREAS de interesse, em ordem de preferência (da maior para a menor)

<b>Código</b>	<b>Área</b>
1	Gestão Agroindustrial
2	Fitopatologia
3	Entomologia
4	Ciências Florestais
5	Ciência do Solo
6	Ciência dos Alimentos
7	Agricultura
8	Engenharia Ambiental
9	Recursos Hídricos
10	Engenharia Agrícola
11	Automática
12	Engenharia
13	Nutrição
14	Educação Física
15	Medicina
16	Direito
17	Administração e Economia
18	Administração Pública
19	Estudos da Linguagem
20	Educação
21	Ciências Humanas
22	Zootecnia
23	Medicina Veterinária
24	Engenharia de Produção
25	Engenharia de Software
26	Engenharia Elétrica
27	Estatística
28	Computação Aplicada
29	Educação em Ciências Físicas e Matemática
30	Matemática e Matemática Aplicada
31	Ciência da Computação
32	Química
33	Física
34	Biologia
35	Ecologia e Conservação

